

**PORTARIA Nº 42.689/2016**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005897/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE TEREZINHA GREDEL, matrícula nº 6124, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	11/12/1986 - 15/04/1992	Próprio	5	4	5
PARANA PREVIDÊNCIA	17/04/1992 - 13/09/1998	Próprio	6	4	28
PARANA PREVIDÊNCIA	09/08/2001 - 30/09/2001	Próprio	0	1	22

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2016.

**JAN RUDOLF JUNIOR**

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas